



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Coxim  
ATSum 0024323-73.2019.5.24.0046  
AUTOR: LETICIA DE OLIVEIRA CARNEIRO  
RÉU: MARCONCES CALCADOS E CONFECÇÕES - EIRELI - ME

Vistos.

1. No presente feito foi realizada a diligência ao convênio BACENJUD que permaneceu no sistema no período de 25.6.2020 a 13.8.2020, pelo SABB.

2. No período de permanência no SABB foi bloqueada a importância de R\$ 1.841,55. Além disso, foi realizada diligência ao RENAJUD.

3. Diante disso, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, impulsionar a execução e indicar meios para o seu prosseguimento, sob pena de início da contagem do prazo prescricional.

4. Com a manifestação, façam-se os autos conclusos.

COXIM/MS, 03 de setembro de 2020.

BORIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA  
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: BORIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA - Juntado em: 03/09/2020 21:43:46 - 1815105  
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/20090216012834400000016676221?instancia=1>  
Número do processo: 0024323-73.2019.5.24.0046  
Número do documento: 20090216012834400000016676221